

Significado de infância: a proteção à infância oferecida pela Santa Casa de Misericórdia na Bahia do século XIX

Antonio Marcos Chaves
Roberta Tavares de Melo Borrione
Giovana Reis Mesquita
 Universidade Federal da Bahia

RESUMO

Ao se falar em significado de infância, faz-se imprescindível salientar a natureza do caráter histórico e cultural. O século XIX estabeleceu o surgimento do significado de infância como uma etapa da vida distinta dos adultos e que necessita de cuidados especiais. Fundamentada nas premissas do filantropismo, a Santa Casa de Misericórdia de Salvador oferecia proteção a crianças órfãs ou de famílias miseráveis. Pressupondo-se que, através da análise das práticas de proteção oferecidas pela instituição, pode-se revelar o significado de infância subjacente a determinado momento histórico-cultural, foram coletadas e analisadas informações contidas nos Livros de Atas do século XIX da Mesa da Santa Casa (números 16 a 23). Estas informações foram agrupadas nas categorias: medidas de proteção à infância, disciplina institucional e destino pós-institucional. Foi constatado que a instituição funcionava como um local de abandono institucionalizado, já que apenas proporcionava o atendimento às necessidades básicas e a promoção da educação. Proteger e cuidar representava assegurar-lhes ofício e futuro produtivo. A proteção da Santa Casa, e provavelmente de toda sociedade, consistia em proteger a criança de sua própria natureza má e assegurar-lhe sua sobrevivência e um futuro conformado às normas sociais vigentes. A proteção, portanto, estava associada a uma preocupação com o “vir a ser” da criança.

Palavras-chave: significado de infância; proteção à infância; história da infância.

ABSTRACT

Significance of childhood: childhood protection offered by the Holy House of Mercy in 19th- century Bahia

When considering the significance of childhood, it is vital to look at the cultural and historical context. “Childhood” emerged, as a distinctive stage of life with demands of special care, in the nineteenth century. Based on philanthropic principles, the Holy House of Mercy from Salvador (Bahia) offered protection to orphan children and also children from needy families. Assuming that it would be possible to reveal the significance of childhood, for a particular era and society, through analysis of practices of protection provided by this institution, information contained in the Books of Minutes from 19th-century Board of Assembly of the Holy House of Mercy (numbers 16 to 23) was collected and analyzed. This information was clustered according to the following categories: measures for childhood protection, institutional discipline, and post-institutional allocation. It was observed that the institution functioned as a place for institutionalized abandonment, since it provided the child’s basic needs and education. “To protect and to care” meant to assure means to a trade and to a productive future. The protection offered by the Holy House, and probably by society as a whole, consisted in protecting the child from his/her own ill-nature and ensuring his/her survival in conformity with the social norms of the time. Therefore, protection was associated to a concern with the child as “coming to be”.

Keywords: means of childhood, childhood protection, history of infancy.

INTRODUÇÃO

Ao se falar em significado de infância, faz-se imprescindível salientar a natureza de seu caráter histórico e cultural. Assim, segundo Miranda (1984), a idéia que uma sociedade tem de infância é particular e deve ser compreendida em seu contexto, analisando-se as relações de poder e as ideologias dominantes de cada época.

O presente estudo tem, como referencial para a abordagem do fenômeno psicológico, o paradigma defendido pela abordagem histórico-cultural, na qual a subjetividade humana constitui-se do social para o

individual (Vygotsky, 1984), ou seja, a subjetividade humana constrói-se e é construída a partir da atividade do sujeito nas relações sociais. O sujeito apreende o social, através da mediação simbólica, reestrutura-o e devolve para esta mesma sociedade. É a apropriação da linguagem que provoca o desdobramento do funcionamento psíquico e são as pessoas desse meio, com suas intervenções, que tornam possível essa apropriação (Bronckart, 1999). Entende-se, portanto, que o desenvolvimento de características essencialmente humanas está estreitamente relacionado à interação social e ao meio onde a pessoa

se insere. A subjetividade humana é constituída, mediante a atividade do indivíduo – agente e autoconstrutor de si mesmo – inserida em um contexto cultural de relações sociais, produzidas pelos indivíduos e dependentes de práticas histórico-culturais desenvolvidas por esta sociedade (Leontiev, 1978).

Neste sentido, a concepção de uma sociedade e as práticas sociais dispensadas às crianças podem revelar o significado de infância para esta sociedade, em determinado momento histórico. Uma concepção não apenas estrutura o mundo infantil, determinando à criança o que é permitido ou o cobrado, mas também estrutura a identidade e o espaço social designados a sua ocupação. Em síntese, como afirma Chaves (1998), “o significado de infância se inscreve em um processo histórico que revela como determinada sociedade concebe a criança em seus diferentes momentos socioculturais” (p. 6). Tal significado pode emergir a partir da análise das formas de cuidado, proteção e violência, praticadas pela sociedade sobre as crianças.

Ao discutir a historicidade do conceito de infância, Postman (1984) afirma que o conceito “criança” existe em todas as culturas, sob o ponto de vista biológico, como um ser diferenciado, frágil e dependente. É inegável que, mesmo no mundo animal (submetido aos determinantes biológicos), o instinto de sobrevivência e reprodução determina que os filhotes recebam um tratamento diferenciado até a aquisição de sua autonomia. Mesmo assim, uma cultura pode existir sem uma idéia social de infância.

O significado da palavra criança – como um ser de dada faixa etária, qualitativamente diferente do adulto, mas que precisa dos cuidados e da proteção destes – é historicamente recente. Não possui mais de 400 anos. Entre os gregos, por exemplo, a prática do infanticídio era comum. Não havia restrições morais ou legais (Postman, 1984). Na Idade Média, a criança era vista como um pequeno adulto e participava de todo o seu universo simbólico. Segundo Elias (1978), as crianças dormiam junto com os adultos, momento no qual estes tocavam nas partes íntimas dos corpos das crianças, sem que nenhum sentimento de reprovação moral ou pudor emergisse.

Ainda na Idade Média, como aponta Ariès (1981), as poucas escolas que existiam caracterizavam-se pela falta de um ensino gradual, pela mistura de alunos de diferentes idades numa mesma sala e pela falta de um sistema disciplinar rígido. Era normal, então, encontrar pessoas de todas as idades em uma mesma turma. Postman (1984) conclui que, no mundo medieval, não havia nenhuma concepção de desenvolvimento infantil, nenhuma concepção de pré-requisitos de aprendizagem sequencial, nenhuma concepção de escolarização, como preparação para o mundo adulto.

Segundo Moro (1994), a descoberta da infância ocorreu no século XII, muito influenciada pelo cristianismo, que via a infância como uma etapa da vida distinta dos adultos e que necessitava de cuidados especiais. Somente no século XIX, afirma Ariès

(1981), consolidou-se um novo significado de infância, tal como o compreendemos até hoje.

O século das Luzes e da ascensão da burguesia traz um novo mundo simbólico, um mundo letrado que exigiu um novo adulto. Pode-se afirmar, portanto, a criação da infância por exclusão das crianças do mundo adulto (Postman, 1984). Doravante, essas necessitariam de uma educação intelectual e disciplinar para se tornarem adultos. Os espaços escolar e familiar, de acordo com Foucault (1999), passaram a funcionar como uma máquina, tanto de ensinar, como também de vigiar, hierarquizar e recompensar. Assim, toda a sociedade burguesa preocupava-se com a educação e o disciplinamento das crianças, para que estas se tornassem adultos dóceis e concordantes com os valores sociais vigentes.

Assim, a invenção da infância foi fundamentada em dois pilares: a família e a escola, que, apesar de já existirem, adquirem novas funções. A família passou a ser vista como uma instituição com funções educacionais e a escola, como centro preparador para o ingresso da criança no mundo adulto (Foucault, 1998).

Ao se considerar que os lugares próprios da criança são a família e a escola, surgiram algumas questões socialmente importantes em relação às crianças que não possuíam família, tais como: Como seriam preparadas ou disciplinadas? Estariam à mercê da sua “natureza má”? É aí que se descobre a importância da organização de instituições de assistência às crianças órfãs e desamparadas, cujo surgimento, no Brasil, data de meados do século XVIII (Venâncio, 1999).

Dessa forma, a partir do século XVIII e, principalmente, no século XIX, a sociedade baiana passou a organizar instituições de acolhimento para crianças pobres e desvalidas.

Algumas considerações devem ser destacadas para se compreender essa preocupação da sociedade em relação à proteção à infância. Dentre elas, talvez a mais importante tenha sido a adoção da ideologia do filantropismo, quando se passou a priorizar o disciplinamento e a educação das crianças para que estas não se corrompessem (Marcílio, 1998). Com o filantropismo, convivia ainda o sentimento de caridade, exercido pelo catolicismo, o qual se consternava com as crianças abandonadas (Venâncio, 1998). Além disso, conforme Russell-Wood (1981), o governo ficava indignado com o número de enjeitados nas ruas, pois isto poderia indicar “desleixo moral” da administração pública. Em conjunto, essas preocupações sustentaram e justificaram a criação de instituições responsáveis pelo recolhimento e pelo destino das crianças pobres e desprotegidas.

Baseado nessa concepção, o primeiro sistema de proteção para crianças, fundado na Bahia, foi a Roda dos Expostos, em 1726. Esta inicialmente funcionou no Hospital da Santa Casa de Misericórdia, onde se concentrou este estudo. Sua criação foi sugerida pelo vice-rei que conferiu à irmandade o *status* de instituição semiburocrática, reconhecendo a importância da Misericórdia na prestação assistencial (Russell-Wood, 1981). O fato de a Santa Casa assumir

uma responsabilidade – a princípio, obrigação do governo local – provavelmente, pode ser explicada pelos privilégios, auxílios financeiros e barganhas que passou a dispor junto ao conselho municipal (Russell-Wood, 1981). Além do mais, o próprio exercício da caridade já justificaria por si só os serviços sociais em uma sociedade essencialmente católica.

O Recolhimento da Santa Casa de Misericórdia foi fundado anteriormente, em 1700. No entanto, não tinha, inicialmente, a função de dar proteção às crianças, mas às mulheres pobres, honradas e órfãs, com o objetivo de as devolver à sociedade no estado de casadas (Nascimento, 1993). Com o passar do tempo, meninas expostas também foram colocadas no Recolhimento onde teriam sua honra protegida e, arranjando um casamento, receberiam um dote da Santa Casa. No século XIX, muitas instituições foram criadas pela sociedade baiana para abrigar crianças pobres e desamparadas¹.

Pode-se constatar, dessa forma, que a descoberta das necessidades especiais infantis, associada ao receio cristão de escravização da criança abandonada, possibilitou a criação de casas pias de assistência caritativa de combate à mortalidade (ou de morte religiosa) e diminuição do infanticídio, do aborto e do abandono e, conseqüentemente, da futura vadiagem e da prostituição, consideradas perda da dignidade (Marcílio, 1998).

Posteriormente, todavia, essas instituições de internamento, visando formar indivíduos submissos à ordem social e úteis a si e à sociedade, começaram a enfatizar as vantagens do ensino profissional para as crianças abandonadas (Marcílio, 1998). A caridade religiosa foi substituída pela beneficência pública e pelo filantropismo. Buscou-se providenciar educação elementar e profissional, além de formação moral e religiosa. É nesse contexto de necessidade de proteção e disciplinamento que surge a ênfase no trabalho infantil.

Uma dessas instituições foi o Asilo dos Expostos, criado em 1863, pela própria Santa Casa de Misericórdia de Salvador, Bahia. As crianças que admitidas no Asilo eram, em geral, bebês lançados à Roda dos Expostos. Esses bebês eram retirados da Roda, encaminhados para exame médico e, em seguida, batizados e entregues a amas-de-leite mercenárias para a criação. Findo o período de criação dos expostos com as amas-de-leite, as crianças, que não permanecessem em companhia das amas, deveriam ser inscritas no Juizado de Órfãos. Tentava-se alocá-las em residências familiares ou instituições religiosas que cuidassem dos enjeitados, para serem adequadamente educados e cuidados, como pajens temporários ou realizando algum trabalho condizente com suas idades. O caráter utilitarista de prover um futuro conveniente e livre da ociosidade proporcionou uma série de leis, elaboradas em prol da inserção do(a) exposto(a) na sociedade (Venâncio, 1998).

A legislação brasileira pós-independência reafirmou as leis referentes ao tratamento de exposto(as), descritas no Código Filipino português, ou seja, confirmou que as crianças submetidas ao sistema de trabalho nada deveriam receber em troca

do sustento e da moradia até a idade de 14 anos. Esse dispositivo legal estimulava a permanência dos expostos nas casas das famílias adotivas, mas também possibilitava a escravização desses. As Casas de Misericórdia, tanto do Rio de Janeiro, quanto de Salvador, adotaram, como prática, a exigência da assinatura de um termo de contrato de locação de serviço, onde o contratante se comprometia a

educar, sustentar, vestir, e curar em suas enfermidades o dito Exposto (...) gratuitamente até os doze anos completos de sua idade (...) e da sobredita idade por diante até os 18 anos completos se oferece a pagar anualmente ao sobredito Exposto (...) a quantia de Rs (...) \$ (...), como salário equivalente dos serviços que este será obrigado a prestar-lhe (Venâncio, 1998, p. 143).

O Alvará de 1775 buscava promover o trabalho doméstico e salientava a necessidade do ensino de ofícios manuais, inspirados em princípios da ética do trabalho. Os meninos deveriam ser encaminhados, segundo porte físico, vontade e habilidade manual, para mestres de ofício ferreiros, louceiros, seleiros, entalhadores, latoeiros, pedreiros, pintores, ouvires, marceneiros, caixeiros etc.; as meninas deveriam cuidar de costura e fiação; todos mediante a assinatura dos termos de compromisso competentes (Venâncio, 1998).

Deve-se salientar que este estudo é parte de um projeto maior, no qual foram analisadas as práticas de cuidado e proteção a crianças desamparadas, oferecidas por todas as instituições que funcionavam na Bahia do século XIX. Neste artigo, foi focalizado o tratamento dispensado às crianças pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia, no século XIX. Buscou-se procurar compreender o significado de infância à época, a partir da análise das práticas de cuidado, proteção e disciplinamento, conferidos às crianças pela instituição.

METODOLOGIA

Com base no anteriormente exposto, o presente estudo analisou o significado de infância, tomando-se como fonte de dados os registros em documentos disponíveis no Arquivo da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, que dispunham de descrições dos tratamentos dispensados às crianças sob sua responsabilidade, durante o século XIX.

Foram selecionadas para análise as Atas da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia, relativas ao período de 1801 a 1899, contidas nos Livros de números 16 a 23. Essa escolha deveu-se ao fato da Mesa Administrativa ser responsável pela definição e pelos encaminhamentos das rotinas internas da Casa.

Para a análise dos documentos (manuscritos), acima especificados, os seus conteúdos foram agrupados em temas, conforme proposto por Bardin (1988). Os agrupamentos temáticos foram feitos com o propósito específico de organizar as informações coletadas, preparando-as para a interpretação teórica.

As seguintes categorias e subcategorias foram adotadas: (1) medidas de proteção à infância – admissão institucional, retomada institucional e restituição familiar; (2) disciplina institucional; e (3) destino pós-institucional – casamento, criação externa, licença para saída institucional e trabalho e ensino profissionalizante.

Em síntese, inicialmente foi feita uma leitura exaustiva das Atas, registrando-se as informações relacionadas às categorias gerais já explicitadas. A seguir, as informações foram organizadas, tomando-se como base as décadas do século XIX e as importantes mudanças econômicas e histórico-políticas, com conseqüente interpretação teórica para a compreensão dos significados de infância no período estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diversos foram os requerimentos encaminhados à Sessão da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Salvador. Estes consistiam tanto em pedidos (1) em

prol de proteção à infância – através da alocação na instituição, seja ela a primeira admissão ou o retorno ao Asilo – ou a restituição da criança ao seio familiar – via restituição aos seus parentes –, (2) quanto em requerimentos para disciplinamento do(as) interno(as), como forma de educação e conformação social; e (3) para viabilização de destinos pós-institucionais.

Foram analisados registros sobre as condições do(as) exposto(as) durante todo o século XIX. Vale ressaltar, entretanto, que registros sistemáticos desses pedidos, nos livros de Atas da Mesa, começaram a existir apenas a partir do final da década de 40. Neste momento, na sua grande maioria, estes se referiam à admissão de crianças na Santa Casa e às respectivas condições para deferimento. Após a década de 50, uma diversa gama de requerimentos foram encaminhados à Mesa.

Na Tabela 1, pode-se observar a totalidade dos requerimentos encaminhados à Sessão da Mesa da Santa Casa no período de 1850 a 1899.

Tabela 1: Frequência dos Requerimentos encaminhados à Santa Casa de Misericórdia da Bahia, relacionados a expostos(as), na segunda metade do século XIX

Tipos de pedidos ou comunicações	DÉCADAS					Total
	1850	1860	1870	1880	1890	
Admissão na Santa Casa	15	18	4	6	13	56
Admissão em outras instituições, solicitada pela Santa Casa	12	10	1	15	2	40
Entrega de expostos(as)	8	17	35	27	71	158
Para trabalhos	23	17	38	69	115	262
Licença para sair da Santa Casa	18	15	9	2	1	45
Para casamento	52	78	59	60	58	307
Pagamento de dote	40	20	10	24	24	118
Retomada de filho da Santa Casa	3	-	-	-	-	3
Renovação de pedido para continuar fora da Santa Casa	11	2	-	7	-	20
Retorno à Santa Casa	18	4	-	1	2	25
Punição de expostos(as)	9	-	-	2	5	16
Denúncia de violência em expostos, que estavam fora da Santa Casa	1	-	1	1	1	4
Falecimentos	2	-	1	3	-	6
Transferência para o Hospital da Santa Casa	1	1	-	3	1	6
Outros	1	1	3	1	-	6
TOTAL	214	183	161	221	293	1072

FONTE: Livros de Atas das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, relativas ao período de 1850 a 1899.

Medidas de Proteção à Infância

Observa-se, na Tabela 1, que, no período em questão, a Santa Casa recebeu 96 pedidos de admissão, destes 40 foram reencaminhados para outras instituições. A Santa Casa constituiu-se em uma instituição de acolhimento e de passagem das crianças desvalidas. Cumpria preceitos cristãos, ao buscar retirar a infância desprotegida das ruas e prevenir abortos ou atos impuros, como também favorecia ao utilitarismo e ao filantropismo, ao encaminhar a Mestres de Ofícios ou para condições socialmente aprovadas, como, por exemplo, para o casamento ou para as fábricas e para os serviços domésticos.

Pode-se ainda compreender a Santa Casa como uma instituição de proteção à infância, cuja finalidade era salvaguardar a saúde e a honra infantis, mas que também funcionava como um local de abandono-

proteção, como proposto por Venâncio (1998), já que servia para o abandono institucionalizado.

Admissão institucional. A partir da análise das Atas da Sessão da Mesa Administrativa, pode-se perceber que os motivos pelos quais as crianças eram admitidas na Santa Casa constituíam-se nas situações de desamparo em que se encontravam.

Crianças ficavam totalmente desamparadas quando, já órfãs de pai, perdiam suas mães ou essas se encontravam muito doentes e já não podiam dispensar-lhes os cuidados e a proteção necessários. Esta era a situação de três irmãos que haviam perdido seu pai, em defesa da cidade, por ocasião de uma insurreição de africanos, e que acabavam de perder a mãe. As meninas foram admitidas pela Santa Casa a qual passou a receber os rendimentos decretados pela Caixa Econômica, em favor de sua falecida mãe².

Era comum para Santa Casa recolher crianças, encontradas nas ruas em situação de abandono. Elas eram, geralmente, encaminhadas pelo chefe de Polícia ou pelo Presidente da Província, como foi o caso de duas meninas, Rozalina e Maria, encontradas à noite pela patrulha de polícia³.

As crianças também eram admitidas na Santa Casa quando morriam os seus legatários ou eram vítimas de maus tratos. Esse foi o caso da menina Maria, encaminhada à Santa Casa pelo subdelegado da Freguesia de São Salvador, por ter sido espancada por sua mãe, a ponto de ter fraturado um braço. O subdelegado declarou que a mãe da menina era ébria e vivia sempre em estado de exaltação⁴.

O contingente restante admitido pela Santa Casa constituía-se de enjeitados que estavam no Recolhimento ou foram lançados à Roda, como foi o caso de dois expostos que se encontravam em companhia de Ana Maria, tendo sido entregues ao Fiel Tesoureiro da Santa Casa para que cuidasse da educação deles⁵.

Os registros indicam que, na primeira metade do século XIX, a Santa Casa atendeu a praticamente todos os pedidos para a admissão no Recolhimento, pois apenas dois foram indeferidos. Um deles, o de uma órfã desamparada foi negado, porque na época do encaminhamento, a instituição não dispunha de vagas, não podendo admitir mais ninguém⁶. No entanto, duas órfãs, tempos depois, foram recolhidas na Santa Casa ainda que o número estivesse completo, pois sua mãe havia falecido no Hospital da Santa Casa. Elas, portanto, já estavam sob a proteção da Misericórdia e completamente sem abrigo⁷.

O segundo caso de indeferimento foi o pedido de Luiza Maria, que solicitava da Santa Casa a admissão de uma menina exposta, deixada em sua porta, por não lhe ser mais possível tê-la em sua companhia. Tal requerimento foi indeferido, já que contrariava os Estatutos da Casa⁸.

A partir da segunda metade do século XIX, mantém-se uma constância no número de admissões de exposto(as) à Santa Casa, a não ser pelas décadas de 70 e 80, quando a Santa Casa passou a encaminhar meninos e meninas para outras instituições de ensino religioso ou de caráter profissionalizante, tais como conventos, colégios, escolas agrícolas ou Companhias de Aprendizes Menores da Marinha ou do Exército (vide Tabela 1).

Retomada Institucional. A Instituição preocupava-se com os expostos que tinham sido dados a criar. Através da leitura das Atas, foram encontradas 25 situações, nas quais a Santa Casa retomou os expostos por estes se encontrarem em condições de maus tratos ou em dificuldades de serem sustentados e educados. Essa foi a situação do menino Cleto, que voltou para o abrigo da Santa Casa por não ser possível às pessoas que o tinham dar-lhe a necessária educação⁹. Outra situação foi a da menina Salomé que voltou à Santa Casa, depois da pessoa que a criava haver se retirado para fora da cidade¹⁰. Outros dois

expostos, dados à criação, foram recolhidos à Santa Casa, devido aos maus tratos que sofriam¹¹.

Deve-se salientar, entretanto, que essas retomadas de exposto(as) deixaram, no mínimo, de ser prioridade, a partir da década de 60, já que foram encontrados apenas três registros após esta data, um na década de 80 e dois na década de 90. Pode-se inferir que, nesse momento, a maior preocupação da Santa Casa residia em providenciar futuros condizentes com as idéias da sociedade filantrópica, educando-os e empregando-os corretamente.

Restituição familiar. Não tendo recursos momentâneos de arcarem com a criação de seus filhos, geralmente ainda lactentes, pais utilizavam o sistema da Roda dos Expostos para os deixarem e, após certo período, retornarem para os reaver. A Mesa Administrativa, desde que o requerente comprovasse o parentesco, deferia os pedidos.

Quando a Mesa Administrativa percebia que o requerente possuía alguma condição financeira, exigia desse o pagamento de uma esmola à Santa Casa, no momento da retirada da criança. A esmola era uma espécie de recompensa à Santa Casa por ter cuidado e zelado pelo infante.

Esse foi o caso de duas expostas, lançadas à Roda na madrugada do dia três de novembro de 1848, e que, no dia 26 do mesmo mês, foram entregues às suas mães, por intermédio do subdelegado da Freguesia da Conceição¹². Joaquina também solicitou a entrega de sua filha exposta; a Mesa resolveu deferir o pedido, desde que pagasse toda a despesa feita pela Santa Casa com a dita exposta¹³.

Já a partir da segunda metade do século XIX, os pedidos de entrega de exposto(as) foram feitos sem qualquer justificativa ou para o ensino de ofício ou para a locação de serviços, ou seja, de cunho mais voltado para o trabalho, como será visto mais adiante.

Disciplina Institucional

A disciplina interna da Casa era rigorosa. As crianças e adolescentes, que não se comportavam conforme as exigências da Instituição, eram castigados com penas gradativas, reclusão e expulsão, caso não se recuperassem. As punições eram consideradas importantes formas de disciplinamento e educação, fazendo com que as crianças se comportassem de acordo com as normas institucionais e, no futuro, em conformidade com as normas da sociedade.

As meninas maiores que ficavam no Recolhimento eram rigorosamente vigiadas e controladas pela regente¹⁴. Pode-se observar um maior controle sobre os seus comportamentos, uma vez que, durante a primeira metade do século XIX, apenas foram registradas punições de comportamentos de meninas.

Na Tabela 2, estão descritos os tipos de comportamentos reprovados, suas freqüências e as penas que eram aplicadas.

Tabela 2: Tipos, freqüências e penas aplicadas aos comportamentos reprovados, apresentados pelos expostos (as) da Santa Casa de Misericórdia da Bahia entre 1801 e 1850

Comportamentos reprovados	Freqüência	Penas aplicadas
FALTA DE RESPEITO COM A REGENTE	1	PERMANÊNCIA NO CÁRCERE E PENITÊNCIA
FUGA SEGUIDA DE CAPTURA	3	Envio para o Hospital como servente e anulação dos direitos de recolhida
Ultrapassagem do tempo de licença para ficar fora da Santa Casa	9	Não serem mais admitidas no Recolhimento
Conversar com pessoas, que não são seus parentes, no ralo da portaria	1	Expulsão do Recolhimento e entrega aos seus parentes
Conversar de suas janelas para a rua com pessoas certas e determinadas	3	REPREENSÃO PERANTE A REGENTE

FONTE: Livros de Atas das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, relativas ao período de 1801 a 1850.

A ausência de registros sobre punições, na segunda metade do século XIX, não significa necessariamente que as penas não eram mais aplicadas, mas sim uma maior cautela da Instituição na divulgação das mesmas, pois a sociedade, naquele período, já não aprovava mais a aplicação de penas rigorosas, como o castigo físico, a privação de alimentos e a reclusão.

Destino Pós-institucional

Observa-se que os destinos mais recorrentes dados aos expostos sob os cuidados da Santa Casa foram o casamento, a criação externa, a licença para saída institucional, o ensino profissionalizante e o trabalho.

Casamento. Quanto aos pedidos de casamento, a Mesa exigia que o pretendente apresentasse boas referências, dadas por homens de conceito na sociedade, e que também tivesse condições de sustentar sua futura esposa. Em algumas situações, era dado à exposta o direito de recusar o pretendente.

De qualquer forma, os casamentos foram os mais freqüentes destinos das expostas e recolhidas da Santa Casa, os quais permaneceram constantes no decorrer do século XIX (vide Tabela 1).

Caso o casamento acontecesse, após um período de seis meses, o casal receberia da Santa Casa um dote de 400 mil réis, inicialmente. A condição financeira da Santa Casa, contudo, variava segundo os legados e as gratificações que recebia. Dessa forma, também oscilava o valor dos dotes para 200 mil réis.

Já em situações melhores, a Santa Casa fornecia dotes extras para as expostas. Este foi o caso dos dotes do legado de Pereira Marinho, o qual especificou em seu testamento, a concessão de dotes complementares

às expostas e/ou aos maridos dessas que os requisassem e fossem capazes de comprovar o compartilhar de um casamento digno, isento de maus tratos, ou seja, em conformidade com as condutas morais, durante o período de, no mínimo, seis meses pós-casamento. Aqui, pode-se apreender uma preocupação com o destino pós-institucional dessas expostas.

É interessante também relatar que os próprios expostos, outrora já encaminhados, retornavam à Santa Casa em busca de esposas. Retornavam, provavelmente, pois sabiam do bom zelo para com a dignidade das expostas e/ou porque buscavam o dote das pretendentes.

Criação externa. Os expostos também serviam para o exercício do sentimento cristão da época. Foi encontrado um registro de uma mulher que pedia à Santa Casa a concessão de exposto para criar, em satisfação de promessa a graças atendidas¹⁵.

Licença para saída institucional. Os pedidos de licença eram apresentados pelas próprias expostas ou recolhidas. Podiam não ter especificação nenhuma ou informar a ida para viver na companhia de alguém, para tratar da saúde ou para viver por conta própria.

Às meninas do Recolhimento, era sempre permitida uma licença para que fossem se tratar, quando doentes, em casas de parentes ou pais. Isso pode ser um indicativo de que as condições de higiene e cuidados da Santa Casa não eram seguras e de que a própria Instituição tinha consciência dessas condições impróprias.

Quando requeriam sair para viver na companhia de alguém, esse alguém poderia ser tanto um parente, uma ex-moradora da Santa Casa, uma pessoa que a tomou em criação no passado ou mesmo um terceiro. Mesmo assim, este pedido pode ser compreendido tanto como uma solução necessária a uma boa saúde (caso as condições higiênicas não fossem favoráveis), como também como uma oportunidade de saída da Instituição, ainda mantendo os benefícios que esta lhes garantia: dignidade, nome e dote, visto que muitos pedidos eram reencaminhados para nova licença e, ocorrendo propostas de casamento durante essas, encaminhavam-se os requerimentos à Sessão da Mesa da Santa Casa.

É interessante notar que as próprias expostas poderiam estar buscando, naquele momento, decidir acerca dos seus próprios destinos. Os requerimentos mais expressivos, nesse sentido, são aqueles das próprias moradoras preferirem sair da Instituição para viver por conta própria, tanto em companhia de outras ex-colegas institucionais, quanto sozinhas. Não se

pode negar, entretanto, que a Santa Casa poderia ter influência sobre essa decisão, no mínimo, apoiando-a, já que concediam meio dote para essas moças.

Trabalho e ensino profissionalizante. É grande o número de pedidos para dar um trabalho aos expostos. Na primeira metade do século XIX, os pedidos consistiam no emprego das crianças como operárias na Fábrica de Tecidos de Valença ou como enfermeiras ou serventes do próprio hospital da Santa Casa. Das crianças admitidas como operárias na Fábrica de Tecidos de Valença, doze delas tinham idade entre 10 e 13 anos e quinze, a idade de 15 anos.

Já na segunda metade do século XIX, houve uma mudança, tanto no tipo dos requerimentos para emprego dos expostos, quanto na quantidade desses. Os pedidos que se referiam, inicialmente, a empregos em instituições de trabalho formal, posterior e progressivamente, ficaram relacionados à locação de serviços. Isto pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3: Frequência dos pedidos de entrega de expostos(as) para trabalho, durante as cinco últimas décadas do século XIX

Pedidos de entregas de expostos (as) para trabalhos	Décadas					TOTAL
	1850	1860	1870	1880	1890	
Sem especificação do trabalho	9	1	12	17	33	72
Para instituições de ensino profissionalizante	12	10	1	15	2	40
Para ensino de ofício	1	5	5	6	10	27
Para locação de serviços	1	1	20	31	70	123
TOTAL	23	17	38	69	115	262

FONTE: Livros de Atas das Sessões da Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, relativas ao período de 1850 a 1899.

A locação dos serviços dos expostos tornou-se extremamente significativa, mediante assinatura de termos de compromisso, especialmente a partir da década de 50, quando os movimentos e as medidas pró-abolicionistas foram impulsionados. Tornou-se necessária a existência de uma mão-de-obra não escrava, mas barata, e a utilização da força do trabalho do(as) exposto(as) demonstrou-se perfeita nessa situação. Fato semelhante também ocorreu,

embora em número menor, quanto aos pedidos de entrega de expostos para ensino de ofício (sexo masculino, basicamente). Da mesma forma, a admissão de expostos em estabelecimentos profissionalizantes manteve uma frequência importante nas décadas de 50, 60 e 80.

Pode-se considerar que todos esses pedidos eram um negócio vantajoso, tanto para a Santa Casa – ao garantir um futuro “seguro” para as crianças e ao realizar a missão socialmente estabelecida para uma instituição de caridade: transformar crianças sem lar em adultos produtivos e concordantes com a realidade social – quanto para os empregadores, que obtinham um serviço barato e duradouro.

Pode-se também inferir, a partir dos relatos nos Livros de Atas, que alguns expostos, tomados para criar ou ensinar, na verdade, foram empregados em trabalhos de naturezas diversas e desapareceram.

Haveriam morrido ou estariam compartilhando tanto a vida, quanto o trabalho e os espaços dos escravos da época? A Santa Casa da Misericórdia para remediar essa situação começou a pedir fiança e assinatura de documentos em troca da liberação de expostos(as) para trabalho, locação de serviços, ensino de ofícios ou similares. Dessa forma, pode-se compreender que a utilização tão freqüente da mão-de-obra “exposta” constituiu-se em uma solução da classe dominante, frente aos problemas financeiros advindos da Abolição da Escravatura.

Vale ressaltar ainda que pouquíssimos foram os requerimentos referentes a pedidos de criação e que os expostos considerados “incorrigíveis” eram, sistematicamente, encaminhados às Companhias de Aprendizes Menores Marinheiros ou do Arsenal de Guerra, lugares onde eram submetidos ao aquartelamento e a uma disciplina militar.

A partir da análise das informações coletadas, pode-se inferir que as crianças praticamente não tinham poder sobre os seus destinos. Na Santa Casa, não era perguntado às crianças o que elas queriam fazer ou para onde queriam ir; à Instituição, era dado o papel de detentora do saber sobre o que era melhor para as mesmas. Pouca ou quase nenhuma era a condição de autonomia frente a seus destinos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar as práticas empregadas pela Santa Casa de Misericórdia da Bahia na proteção de crianças pobres e desamparadas, observa-se que o significado de proteção à infância, antes de tudo, estava ancorado no discurso social vigente: na ideologia do filantropismo, a qual sustentava ser preciso investir na educação e no disciplinamento das crianças para estas não se corromperem e, portanto, tornarem-se cidadãos úteis a si e à pátria (Marcílio, 1998). Em última instância, era necessário investir na formação de trabalhadores livres, necessários à ordem econômica da época, que estava em um período de transição do regime escravocrata para o capitalismo agrário e industrial.

Proteger, cuidar era antes de tudo assegurar às crianças pobres e desamparadas um ofício, para os meninos, e o casamento, para a maioria das meninas, mesmo que esse trabalho implicasse o deslocamento das crianças e do(as) adolescentes para outras localidades, como foi o caso, de 27 crianças e adolescentes (com idades entre 10 e 15 anos), no final da primeira metade do século XIX, empregados como operários na Fábrica de Tecidos de Valença, cidade que dista de Salvador cerca de 200 quilômetros. Essas crianças passaram a trabalhar e a viver aglutinadas em galpões da própria fábrica. Desse modo, o significado de

infância e proteção estava sustentado e subordinado às ideologias dominantes na época, incluindo a crença na dignidade inquestionável do trabalho, mesmo para crianças com apenas dez anos de idade.

O significado de proteção para a Santa Casa e provavelmente para toda a sociedade baiana do século XIX consistia em proteger a criança de sua natureza má, assegurando-lhe sua sobrevivência, um sistema de disciplinamento rigoroso e um futuro conformato às normas sociais vigentes. A proteção estava associada a uma preocupação com o “vir a ser” da criança, excluindo-se dela qualquer possibilidade de autonomia ou mesmo de escolha quanto ao seu destino. Conforme aponta Casas (2001), a percepção social acerca da infância tem valorizado a criança pelo que ela será ou chegará a ser e não pelo que ela é.

Além das análises sobre os significados de infância na Bahia do século XIX, algumas contribuições mais gerais e que estão além dos dados aqui analisados podem ser indicadas por este estudo, tais como: a) a proteção à infância, como atividade humana, exige, para a sua compreensão, uma abordagem epistemológica transdisciplinar, ou seja, o seu estudo não está restrito a uma área específica das ciências; b) uma possível interface entre a História e a Psicologia, uma vez que a História permite a reconstrução das atividades humanas e gera a possibilidade de se compreender os significados culturais de determinada época e a Psicologia, a partir das re-significações (sentidos pessoais) dos significados compartilhados (culturais) possibilita entender as atividades particulares e individuais de cada ser humano; c) indica, ainda, que a análise das atividades humanas, como unidade consciência-ação, é construída

historicamente e é culturalmente situada. Desse modo, a análise das atividades humanas, historicamente construídas, desvelam a peculiaridade do pensamento individual, inserido e compartilhado em um contexto cultural; e d) finalmente, há indicações para o esclarecimento de como as narrativas sobre a proteção à infância nos dias atuais foram historicamente construídas e quais foram as motivações que despertaram a sociedade, no caso, baiana, a se preocupar com a infância pobre e desamparada.

Referências

- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Bardin, L. (1988). *Análise de conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70.
- Bronckart, J-P. (1999). *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. São Paulo: Educ.
- Casas, F. (2001). *Infância: perspectivas psicossociais*. Buenos Aires, Argentina: Paidós.
- Chaves, A. M. (1998). *Crianças abandonadas ou desprotegidas?* Tese de doutorado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, SP.
- Elias, N. (1978). *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.
- Leontiev, A. (1978). *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa, Portugal: Livros Horizonte. (Trabalho original publicado em 1954).
- Marcílio, M. L. (1998). *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec.
- Miranda, M. G. (1984). O processo de socialização na escola: a evolução da condição social da criança. Em S. T. M. Lane & W. Codo (Orgs.), *Psicologia social: O homem em movimento* (pp. 125-135). São Paulo: Brasiliense.
- Müller, C. (1923). *Memória histórica sobre a religião na Bahia (1823-1923)*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado.
- Moro, C. S. (1994). História de la infância. In *Catálogo de la Exposición sobre los derechos de niños y niñas* (pp. 21-32). Madrid, España: Ministerio de Asuntos Sociales la Dirección General de Protección Jurídica del Menor.
- Nascimento, A. A. V. (1993). A pobreza e a honra: Recolhidas e dotadas na Santa Casa de Misericórdia da Bahia. 1700-1867. Em M. L. Marcílio (Org.), *Família, mulher, sexualidade e Igreja na História do Brasil* (pp. 157-169). São Paulo: Loyola.
- Peixoto, A. (1947). *Livro de horas*. Rio de Janeiro: Agir.
- Postman, N. (1984). *O desaparecimento da infância*. Rio de Janeiro: Graphia.
- Russell-Wood, A. J. R. (1981). *Fidalgos e filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília.
- Venâncio, R. P. (1998). *Famílias abandonadas: Assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador – séculos XVIII e XIX*. Campinas: Papirus.
- Vygotsky, L. V. (1984). *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.

Enviado: 20.11.2003
Revisado: 10.05.2004
Aceito: 10.06.2004

Notas:

¹ Estas instituições foram a Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim (1825), o Colégio das Órfãs do Sagrado Coração de Jesus (1827), o Colégio Nossa Senhora dos Anjos (1854), o Colégio da Providência (1855), o Colégio Nossa Senhora do Salette (1859), o Asilo Conde Pereira Marinho (1895) e a Escola Santa Ângela (1899) – Fonte: Müller (1923); Peixoto (1947).

² Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 17, p. 44.

³ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 17, p. 71.

⁴ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 17, p. 17.

⁵ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 16, p. 246.

⁶ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 17, p. 1.

⁷ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 17, p. 44.

⁸ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 16, p. 236.

⁹ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 18, p. 35.

¹⁰ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 18, p. 42.

¹¹ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 18, p. 63.

¹² Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 18, p. 71.

¹³ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 18, p. 67.

¹⁴ Responsável pelo funcionamento das rotinas do Asilo dos Expostos ou do Recolhimento.

¹⁵ Livro de Atas da Sessão da Mesa no. 18, p. 82.

Apoio financeiro: PRODOC-UFBA/CADCT/SEPLANTEC (BA)

Sobre os autores:

Antonio Marcos Chaves: Doutor em Psicologia. Professor Adjunto 4, Departamento de Psicologia Universidade Federal da Bahia – Endereço eletrônico: amchaves@ufba.br

Roberta Tavares de Melo Borrione: Bolsista de Iniciação Científica do CNPq – Universidade Federal da Bahia

Giovana Reis Mesquita: Bolsista de Iniciação Científica do PIBIC-CNPq – Universidade Federal da Bahia
